

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2024 às 9 hs, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria nº 2642/2024 em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, proceder com a abertura dos envelopes de nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024, tipo melhor técnica, destinado à seleção de entidade para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 (doze) horas/dia **Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

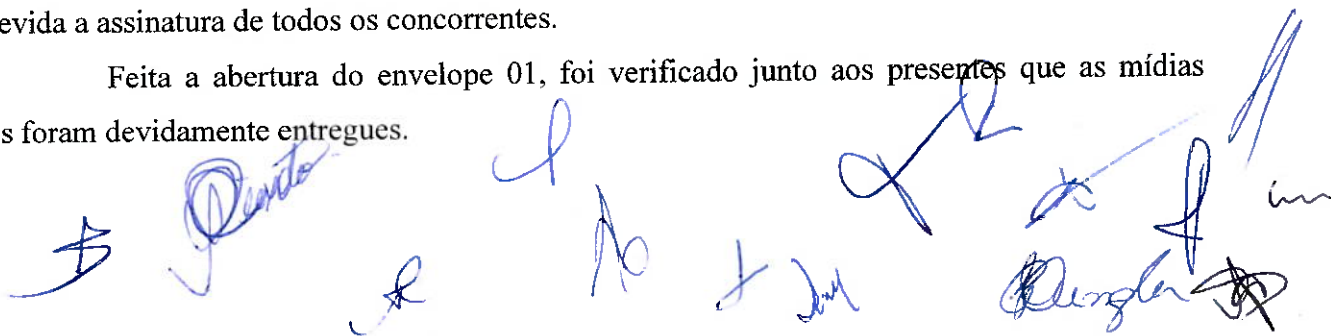
Participaram da abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS as seguintes entidades: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH, HOSPITAL MATERNIDADE THERESINHA DE JESUS-HMTJ, FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS-FUNDAHC, INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA, INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO-IMED, CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI, INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH e BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE-BHCL.

No horário preestabelecido às 9 hs, observada a tolerância de 15 minutos para eventuais retardatários (item 6.1), em conformidade com as disposições contidas no Edital, os presentes foram consultados sobre a possibilidade prevista no item 10.4.1.1 do edital, havendo concordância de todos os presentes.

A Comissão, utilizando-se da mesma faculdade prevista no item 10.4.1.1 do Edital, deliberou por unanimidade, que cada instituição teria seus documentos rubricados por 1 (um) membro.

Em seguida, deu-se início a abertura da sessão e abertura do envelope 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS das instituições presentes e recolhimento dos envelopes 02 - habilitação, com devida a assinatura de todos os concorrentes.

Feita a abertura do envelope 01, foi verificado junto aos presentes que as mídias digitais foram devidamente entregues.



Foi observado, também, que o envelope PROPOSTA 01 da entidade CGI está nomeado como chamamento 11/2024, mas a documentação pertinente (volumes 1 a 6) estão nomeados corretamente como chamamento 10/2024.

Ato contínuo, foram os envelopes repassados aos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde para visto e análise e também aos representantes das entidades.

Houve o intervalo para almoço entre 12 h e 13 h.

Às 12 h a representante da entidade BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL optou por se ausentar.

Às 14: 59 h, o representante da entidade INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO-IMED avisou que se retiraria da sessão.

O representante do CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA, o Sr. Waldir Gomes informa que não entregou os apontamentos de irregularidades, optando por fazê-lo no prazo previsto em edital.

A Comissão deliberou por suspender a presente sessão para julgamento das propostas de trabalho, conforme preconiza o item 10.4.2 do Edital.

Por fim, é informado que a notificação do resultado será no site da SES/GO e que deverá ser observado o prazo recursal previsto em Edital. Ressalta-se que todos os participantes deverão acompanhar as informações por meio do sítio eletrônico desta Pasta.

Goiânia, 16 de outubro de 2024.

Membros da Comissão:

Layany Ramalho Lopes Silva	<i>Layany Ramalho Lopes Silva</i>
Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão	<i>Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão</i>
Elisabete Cristina Pereira Duarte de Abreu	<i>Elisabete Cristina Pereira Duarte de Abreu</i>
Andrea Maria Peixoto	<i>Andrea Maria Peixoto</i>
Mario Andret Martins	<i>Mario Andret Martins</i>
Fabiula Ines Martins	<i>Fabiula Ines Martins</i>
Rafael Rezende Peres de Lima	
Laene Mota Sano	<i>Laene Mota Sano</i>

CNPJ: 23453830/0001-70
Nome da Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH

CPF: 708.879.841-77
Nome: Luiza de Souza Costa
Luiza de Souza Costa

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 23453830/0001-70 Nome da Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	CPF: 633175161-00 Nome: Alan Masahiro Nunes Sebata
CNPJ: 21583042/0001-72 Nome da Instituição: HOSPITAL MATERNIDADE THERESINHA DE JESUS-HMTJ	CPF: 083542526-63 Nome: Ana Carolina Duzzi Silva
CNPJ: 02918347/0001-43 Nome da Instituição: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS-FUNDAHC	CPF: 040914671-48 Nome: Júlio Hebert Soares Messias
CNPJ: 02918347/0001-43 Nome da Instituição: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS-FUNDAHC	CPF: 027286401-30 Nome: Flávia de Aguiar Wingler
CNPJ: 07267476/0001-32 Nome da Instituição: INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA	CPF: 023463175094 Nome: Isan Almeida Lima
CNPJ: 07267476/0001-32 Nome da Instituição: INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA	CPF: 463368421-34 Nome: Hernani Vaz Kruger
CNPJ: 19324171/0001-02 Nome da Instituição: INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO-IMED	CPF: 275226198-58 Nome: André Fonseca Leme
CNPJ: 19324171/0001-02 Nome da Instituição: INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO-IMED	CPF: 005817541-58 Nome: Raphael Ferreira Santana
CNPJ: 22579469/0001-60 Nome da Instituição: CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI	CPF: 346995821-91 Nome: Waldir Gomes Pereira
CNPJ: 22579469/0001-60 Nome da Instituição: CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI	CPF: 754825761-91 Nome: Gabriel Silva de Alencar Cortez
CNPJ: 11.585.570/0001-33 Nome da Instituição: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH	CPF: 042.877.675-27 Nome: Priscila de Oliveira de Almeida Souza
CNPJ: 50351626/0001-10 Nome da Instituição: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE-BHCL	CPF: 460075918-40 Nome: Deborah Mendes Ribeiro Capovilla

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 10/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social FUNDAMC/UFG
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS AMTJ:

- É sabido que a unidade funciona 12 horas/dia, das 07:00 às 19:00, entretanto o fluxo do CME na página 78 prevê colaboradores para atuação no período noturno,
- NÃO apresentou fluxo de roupas na unidade, justificando na página 87 a utilização apenas de materiais descartáveis, o que fará o custo com resíduos ser elevado.
- APESAR DE NÃO APRESENTAR Fluxo de Roupas, o POP do CME NA PÁGINA 89 CONTEMPLA ITENS DA LAVANDERIA
- CADA DO PGRSS NA PÁGINA 105 REFERE-SE A CIDADE DE GOIÁS, OUTRA POLICLINICA DO ESTADO
- NO POP DO PGRSS NA PÁGINA 135 É CONTEMPLADO RESÍDUOS DO REFEITÓRIO, ENTRETANTO PLANTA DA UNIDADE NÃO POSSUI ESTA ESTREUTURA

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

- Pop do PGRSS DA ^{PAGINA} 139 DESCREVE NOME DA EMPRESA COLETORA DE RESÍDUOS, O QUE INDEBIDAMENTE DA MESMA FUTURAMENTE OU PODE INDICAR QUE POP REFERE-SE A OUTRA UNIDADE.
- O POP PGRSS DA PAGINA 146 ~~PO~~ CITA A CIDADE DE GOIÁS.
- O POP PGRSS DA PAGINA 149 CITA A CIDADE DE GOIÁS
- O POP PGRSS DA PAGINA 150 CITA A CIDADE DE GOIÁS
- NA PAGINA 252 NO MANUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREVÊ A IMPLEMENTAÇÃO DE ~~PELO~~ MÓDULO PARA INTERAÇÕES, NÃO CONFORME COM O PERFIL DA UNIDADE.

Em relação a OS CONTINUAÇÃO HMTJ :

- NA PAGINA 287 REFERE-SE A IMPLEMENTAÇÕES NA POLICLINICA DE GOIÁS
- GRANDE PARTE DOS POPS SÃO DE OUTRAS UNIDADES, VISTO QUE, POSSUEM NOME DO RESPONSÁVEL E SISTEMA JÁ UTILIZADO
- NÃO APRESENTOU PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, APENAS POPS ASSISTENCIAIS. NO LUGAR.
- no organograma faltou a especialidade de urologia, ginecologia, radiologia, dermatologia, não foi utilizado o termo de U.S.A.E.
- Item: titulação especialista: Os diplomas apresentados nas máquinas: 1889; 1892; 1893; 1895; 1899; 1902; 1905 não condiz com a titulação solicitada no edital.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 3

- Proposta de MANUAL DE ROTINAS FINANCEIRAS MUITO EXTENSO E SEM OBJETIVIDADE, CHEIO DE ERROS.
- FORMATAÇÃO DAS PÁGINAS NÃO RESPEITA O ITEM 8.2 DO EDITAL.
- TODAS AS FOLHAS DE 2713 A 2876 REFEREM-SE A POLICLINICA DE GOIÁS
- NA PROPOSTA FINANCEIRA, NA PAGINA 300º VALOR DE ROTEIO NÃO OBEDECE O ESTABELECIDO NO ITEM 23.1 DO EDITAL.
- NA PROPOSTA FINANCEIRA NA PAGINA 300º VALOR TOTAL NÃO OBEDECE A ESTIMATIVA DO ITEM 51.1 DO EDITAL.

Em relação a OS Instituto de Gestão Aliança - IGA :

- A estrutura do organograma não condiz com o apresentado no regulamento interno apresentado pela empresa, artigos 171 e 59.
- NÃO ENCONTRADO INSTRUÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA FONOLOGIA.
- NA PAGINA 237 ESTA CONTEMPLADO INSTRUÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, NÃO PREVISTO NO EDITAL.
- MANUAL DE ROTINAS FINANCEIRAS DA PAGINA 105 NÃO CONDIZ COM ~~A PROPOSTA~~ O MODELO DE MANUAL

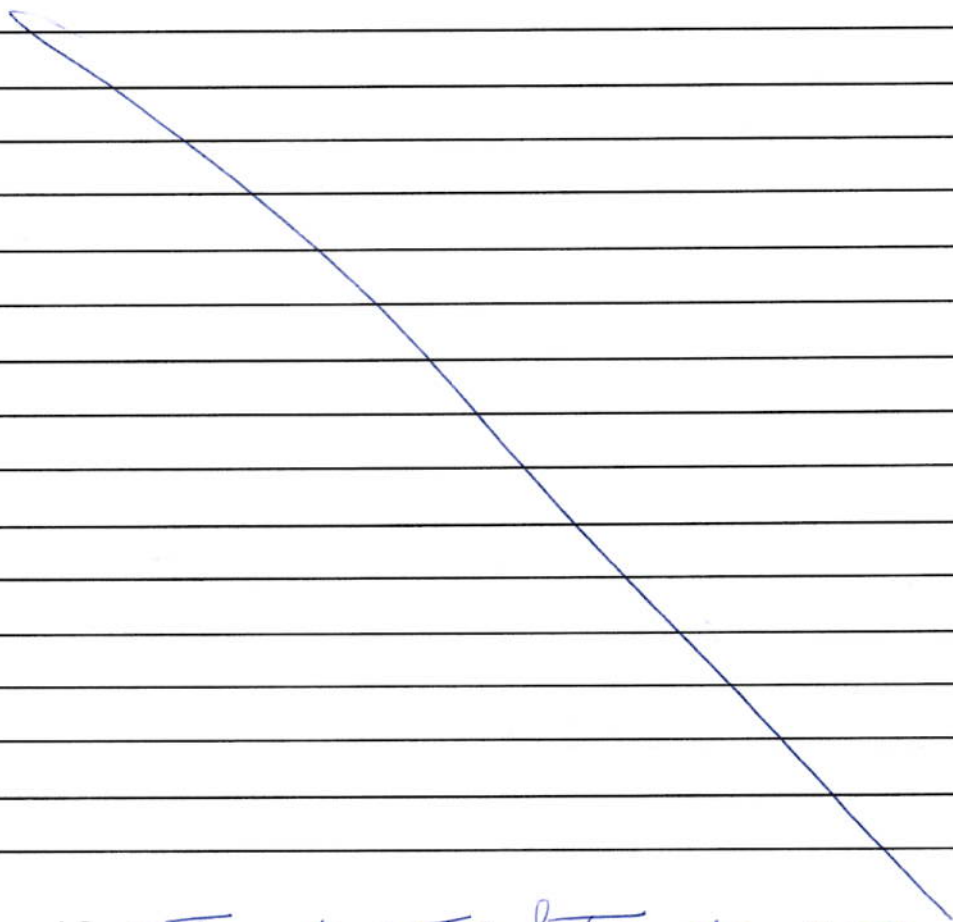
Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

- MANUAL DE ROTINAS FINANCEIRAS NÃO CONTÉM A PRESTAÇÃO DE CONTAS, PÁGINA 105.
 - NÃO FOI APRESENTADO MANEJO GERAL DOS SEGUINTES COMISSÃO: CCIRAS; ética médica; ética multiprofissional; prática radiológica; visão; experiência; material biológico; ética em pesquisa; comitê de ética; SESMT; curso preventivo; vacinação e terapêutica; JTRA;
 - APRESENTADO PLANO PARA MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE GASES, PÁGINA 254, ENTRETANTO ESTRUTURA NÃO ESTÁ NESTA UNIDADE.
 - NÃO APRESENTOU CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
 - NÃO APRESENTOU CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
 - NÃO APRESENTOU CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
 - Item 4.2.3 - não foi apresentado plano/projeto próprio contra ruído.
 - NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE A OSS TEM EXPERIÊNCIA EM HOSPITAIS POR QUANTIDADE SUPERIOR A 200 LEITOS
- Em relação a OS CONTINUAÇÃO IGA :
- ~~APRESENTOU DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE OSS NA DE OUTRA OSS NAS PÁGINAS 309 A 316.~~
 - ~~A APRESENTOU DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE OUTRA OSS, NAS PÁGINAS 317 A 321~~

- NA PAGINA 342 FOI APRESENTADO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESPECIALISTA

- NA PAGINA 344 FOI APRESENTADO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESPECIALISTA

- O ITEM DA PAGINA 367 "APRESENTAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL", NÃO CONDIZ COM O ARQUIVO APRESENTADO NA PAGINA 368



Em relação a OS Centro de Gestão Integrada - CGI :

- no questionamento de resíduos não foi identificada a quantidade de resíduos

~~ANEXO NA MANEIRA DE INDICAÇÃO DAS FARMAS.~~

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

- ~~DE NOTIFICAÇÃO NAS PÁGINAS 636 A 639~~
~~PODEM APRESENTAR DOCUMENTOS DE~~
~~CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.~~
- NÃO APRESENTOU QUADRO DE PESSOAL MÉDICO
 - O cronograma apresentado na página 688 não condiz com o apresentado no regimento interno página 307.
 - Página 1168 Define ASSISTENTE SOCIAL 24h, Porém UNIDADE só funciona por 12h.
 - PÁGINA 1214 CONTEMPLA PLATO COLO PARA PUNÇÃO MENTO DE CARTA DE PREVENÇÃO, ENTRETANTO ITEN NÃO ESTÁ NO EDITAL POIS SISTEMA DESCONTINUOU O PROGRAMA.
 - não foi apresentado no regimento do corpo clínico as especialidades médicas.
 - ITEN 9.4.7.1.1, PÁGINA 1217 NÃO ESTÁ NO EDITAL
 - ITEN 9.4.7.1.2, PÁGINA 1217 NÃO ESTÁ NO EDITAL
 - ITEN 9.4.7.1.3, PÁGINA 1224 NÃO ESTÁ NO EDITAL
 - no item: proposta de manual de protocolos assistenciais foi apresentado somente modelos de protocolos e não proposta de manual conforme solicitado no edital.
 - Sumário PUNÇÃO NO CADERNO 3 PARTE 2 NA PÁGINA 1251 e INICIA NO CADERNO 4 NA PÁGINA I.
 - NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O ~~ITEM~~ A EXPERIÊNCIA SUPERIOR A 200 LEITOS

Em relação a OS CONTINUAÇÃO CGI :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 7

- NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR A EXPERIÊNCIA DA OSS DE 100 A 200 LEITOS
- NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR A EXPERIÊNCIA DA OSS DE 50 A 100 LEITOS
- NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR A EXPERIÊNCIA DA OSS NA GESTÃO DE POLICLINICAL AMPLA ESCALA.
- NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR OS TÍTULOS DE ESPECIALISTAS DOS ~~OS~~ MEMBROS
- NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR A EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA.
- NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR AS DECLARAÇÕES DE ACEITE DOS MEMBROS.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS Cubária Range _____:

- não foi representado no regimento do corpo clínico nas especialidades médicas.
- Item: Titulação de especialistas: em diplomas/certificados representados nas páginas: 2060; 2074; 2108 não condiz com a titulação solicitada no edital.
- Item: Experiência mínima de 01 ano: na página 2153 e 2155 foi representado comprovando a experiência como diretor e secretário municipal no que se refere do solicitado no edital (gestão em unidade hospitalar).
- Item: Experiência poria em atenção secundária: na página 2161 se atestado representado não condiz com o perfil solicitado no edital. O mesmo se repetiu na página 2171
- ATESTADO DE EXPERIÊNCIA DA OSS EM UNIDADES DE 100 A 100 LEITOS NÃO POSSUI QUANTIDADE DE LEITOS.
- NÃO APRESENTOU ~~RECU~~ CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO ESPECÍFICAS DA LIMPEZA;
- NÃO APRESENTOU CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA;
- NÃO APRESENTOU CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO ESPECÍFICAS DA MANUTENÇÃO.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 10/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social FUNDAÇÃO UFG
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS INDSH:

- JOSÉ BATISTA LUZ NETO, página 1204 NÃO APRESENTA EXPERIÊNCIA EM POLICLINICA/AMÉ/HOSP. ESPECIALIZADO.
- GIOVANI LUIS PADOA MORENO, página 1209 NÃO APRESENTA EXPERIÊNCIA EM POLICLINICA/AMÉ/HOSPITAL ESPECIALIZADA.
- Atestado de capacidade técnica apresentado na página 885 não condiz com o perfil solicitado no edital
- na pág 914 foi apresentado diploma de graduação e não especialização conforme solicitado no edital. Diploma apresentado na pág 917 não é o curso solicitado no edital
- diploma apresentado na pág: 931 diferente do edital. Diploma da pág: 949 é graduação e não especialização conforme solicitado no edital.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

diploma da pag: 952; 955; 971; 974; 989
 992; 1009; 1037; 1040; 1040; 1092; 1106 não
 condiz com os valores do edital.

Em relação a OS IMCD :

- AS PAGINAS 2172, 2173, 2174 e 2175 FORAM COLADAS FORA DA SEQUENCIA DE PAGINAS
- A PROPOSTA FINANCEIRA NAS PAGINAS NÃO CONTEM O VALOR DE RATEIO;
- OS DIPLOMAS REPRESENTADOS NAS PAGINAS 2425, 2429; 2493; 2517; 2537; 2555 NÃO CONDIZ COM OS VALORES DO EDITAL.
- ~~OS DIPLOMAS REPRESENTADOS NAS PAGINAS 2172, 2173, 2174 E 2175 FORAM COLADAS FORA DA SEQUENCIA DE PAGINAS~~
- ~~A PROPOSTA FINANCEIRA NAS PAGINAS NÃO CONTEM O VALOR DE RATEIO;~~
- ~~OS DIPLOMAS REPRESENTADOS NAS PAGINAS 2425, 2429; 2493; 2517; 2537; 2555 NÃO CONDIZ COM OS VALORES DO EDITAL.~~

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 8

Em relação a OS IGh _____:

- EXPERIÊNCIA DE OSS DA PÁGINA 732 NÃO É VÁLIDA PARA POLICLINICAS/AMEL/HOSP. ESPEC.
- EXPERIÊNCIA DE OSS DA PÁGINA 830 NÃO É VÁLIDA PARA POLICLINICAL AMEL/HOSP. ESPEC.
- A ESPECIALIZAÇÃO DA PÁGINA 1046 NÃO CONDIZ COM O PREVISTO EM EDITAL.
- A ESPECIALIZAÇÃO DA PÁGINA 1131 NÃO CONDIZ COM O PREVISTO EM EDITAL
- A ESPECIALIZAÇÃO DA PÁGINA 1137 NÃO CONDIZ COM O PREVISTO EM EDITAL
- A ESPECIALIZAÇÃO DA PÁGINA 1147 NÃO CONDIZ COM O PREVISTO EM EDITAL

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9


Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 20/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social IMED
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS INDSH:

- 1- Não apresenta descrição das atividades dos cargos do organograma (fl. 792)
- 2- Atestados de fls. 883, 885, 887, não se prestam a comparar experiência em policlínicas/AMC/clínica especializada ou similar
- 3- A OSC não apresenta definição de que os recursos não utilizados em razão de leitos serão destinados à unidade de saúde.
- 4- Acreditações de fls 898, 899 e 900 não mencionam a OSC e não há como comprovar se foram obtidas em seu gesto.
- 5- Atestado de fl. 901, além de não mencionar a OSC, não é acreditação de qualidade.
- 6- Atestado de fl. 902 é específico a gases, não é referente a qualidade.
- 7- fl. 2084 e seguintes - não é apresentada titulação em especialista do pessoa indicado.
- 8- Com relação a experiência mínima de 1 ano do diretor e gerencia em gestos de unidade hospitalar: a) fls 1110 e 1113: atestado é de 02/18 a 08/19, ou seja, não há 1 ano de experiência; b) fls 1124 e 1125: atestado é da OSC e não informa período de direção do pessoa indicado, não havendo comprovação de 1 ano;

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

g) no mesmo situações do item "b" se encontram os atestados de fls. 1135/1136, 1146, 1148/1149, 1158, 1179, 1186/1187, 1189/1190, 1197/1199; d) atestado de fl. 1206 é do OSC e não comprova que o indicado ocupou cargo de direção (menciona como "laboração"); e) mesmo situação de item "d" nos fls. 1215, 1217, 1222, 1224; f) atestado de fl. 1217 não é similar a unidade do chamamento; g) atestado de fl. 1171 comprova apenas 2 meses de experiência e não atende ao edital.

9- A OSC descumpriu o item 7.1.1.2 do Chamamento Público 10/2024 pois deixou de rubricar as páginas nos intervalos entre 313 à 374 e 373 à 388.

Em relação a OS IGH- Instituto de Gestão e Humanização :

- 1- A OSC apresenta fluxos de forma genérica, sem descrever as particularidades da unidade de saúde, em especial, a estrutura na. (pag. 29 à 61).
- 2- A OSC apresenta plano de cargos e salários, porém não especifica as funções e atribuições/responsabilidades, assim como não apresenta os tipos de vínculos e salários.
- 3- A OSC apresenta quadro de pessoal médico, contudo, não há indicação do tipo de vínculo, conforme edital. (pag. 1205)
- 4- Não apresentou proposta de aplicação dos recursos ref. ao CEBAS para a unidade de saúde do chamamento Público 10/2024; a OSC apresentou destinação para outra unidade de saúde (Policlínica Rio Vermelho), descumprindo o item do certame (pag. 987/988).

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 3

- 5- OSC apresentou Certificação ONA referente a pessoas jurídicas dos fatos, inclusive, não apresentou nenhuma documentação que comprovasse qualquer relação jurídica ao contrato de gestão. (pág. 989 a 991)
- 6- Organograma incompleto (pág. 999).
- 7- A OSC apresenta possivelmente membros/profissionais para diretores e gerentes com título de especialização em Administração de empresas, ou seja, em desacordo com o edital que prevê expressamente a especialização em adm. hospitalar. (pág. 1137 e 1147).

Em relação a OS Benevolência Hospitalar de Casimiro Lange :

- 1- Índice incompleto (pág. 408)
- 2- Apresenta no item 4.1.15.3 a mesma redação do item 3.1.2.1. (pág. 503)
- 3- Organograma ilegível (pág. 566) e sem Diretor/Responsável Médico.
- 4- OSC apresentou CEBAS, contudo, não apresentou destinação dos recursos à unidade de saúde objeto do chamamento (pág. 2059)
- 5- Não apresentou titulação dos membros da diretoria e gerentes referente à Adm. hospitalar, tampouco apresentou declarações de inexistência em assumir as respectivas funções (pág. 2074, 2060)

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

6- NÃO apresenta quadro médio com vínculo e valores de remuneração. (pág. 2189).

Em relação a OS HMTJ - Hospital e Maternidade Therozinha de Jesus :

- 1- Índice incorreto. As páginas não apresentam as descrições do índice (pág. 01 a 03)
- 2- Os volumes do Plano de Trabalho estão indexados em ordem distinta do índice.
- ~~3- O índice apresenta envelope como referência~~
- 3- OSC Apresentar Atestado para o requisito de experiência

em uma unidade de saúde com quantidade igual ou superior a 50 leitos e menor que 100 leitos, contudo, ~~(quantidade)~~ o Atestado apresentado refere-se a unidade que detém mais de 100 leitos na época da emissão. (pág. 1554).

4- Todas as filiações apresentadas pela OSC, perante aos diretores e gerentes, não atendem ao preceito no edital que trata, expressamente, "Administração hospitalar". (págs. 1789 à 1909)

5- A OSC apresenta atestado de unidade hospitalar para tratar Atender, sem sucesso, o requisito de experiências em Policlínicas/AMC/Clínicas Especializadas ou similares. Logo, não cumpriu o requisito (pág. 1927).

6- A OSC apresentou Proposta Financeira para outra unidade de saúde, divergente da unidade objeto do chamamento 10/2024. (pág. 3009). Logo, para esse certame, a OSC não apresentou proposta financeira e, com isso, deve ser desclassificada.

7- A OSC apresenta quadro de pessoal (RH) referente à outra unidade de saúde, divergente da unidade objeto desse certame. (pág. 3013)

8- A OSC apresenta quadro médico referente à outra unidade de saúde, divergente da unidade objeto desse certame. (pág. 3016)

Em relação a OS FUNDAHC :

1- A OSC não juntou documentação para evidenciar o número de leitos sob sua gestão, no que diz respeito ao requisito sobre experiências em gestão de unidades com quantitativo

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

- igual ou superior a 200 leitos, ou seja, o atestado apresenta do não evidenciar o cumprimento. (pág. 1.148)
- 2- A OSC apresenta quadro de pessoal médico sem o tipo de vínculo e sem os valores de remuneração / salário (pág. 611)
- 3- A OSC apresenta plano de cargos e salários, contudo, não há descrição e salários das funções / atividades (pág. 1082).
- 4- A OSC não apresentou documentação / Atestado que comprove experiência em unidade de saúde com qualificação igual ou superior a 50 leitos e menor que 100 leitos. Foi juntado atestado de unidade hospitalar com mais de 100 leitos. (pág. 1344).
- 5- A OSC não apresentou documentação que comprove experiência na gestão de Policlínicas / AME / Clínicas Especilizadas ou similares, ou seja, não há qualquer evidência (pág. 1430)
- 6- A OSC não apresentou CEBAS (pág. 1431)
- 7- A OSC apresenta profissionais com habilitação, contudo, não há nenhuma documentação que comprove o período mínimo de experiência. (pág. 1453).
- 8- Também não foi apresentada qualquer documentação que comprove experiência dos diretores e gerentes em gestão de policlínicas ou similares (pág. 1522).

Em relação a OS IGA - Instituto de Gestão Aliança :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 7

- 1- A OSC não apresentou descritivo de falhas, dos fluxos, tampouco observou as particularidades estruturais da unidade de saúde. (págs. 29 a 48).
- 2- A OSC apresentou organograma incompleto e sem descrição dos setores existentes (pág. 171)
- 3- A OSC não apresentou quadro de pessoal Médico por área de atuação (pág. 176), assim como não apresentou tipo de vínculo e salários.
- 4- A OSC não apresentou quadro de pessoal NÃO médico e Técnico por área de atuação constando tipo de vínculo, horário e salários. (pág. 176)
- 5- Foi apresentado plano de cargos e salários incompleto, sem discriminar cargos, responsabilidades e salários. (pág. 285)
- 6- A OSC não apresentou atestados de experiência na gestão de unidades de saúde com quantitativo igual ou superior a 200 leitos. Foi juntada apenas atestados de pessoas físicas (págs. 296 a 308).
- 7- A OSC trouxe aos autos, atestado de capacidade técnica expedido em nome de outra OSC, no que diz respeito ao plano de experiência na gestão de hospitais quantitativo igual ou superior a 100 leitos e inferiores a 200 leitos (pág. 310)
- 8- A OSC novamente apresentou atestados emitidos a outra OSC para comprovar experiências em gestão de hospitais com quantitativo igual ou superior a 50 leitos e menor ~~(a)~~ que 100 leitos (pág. 318)
- 9- A OSC apresentou CEBAS, contudo, não apresentou descritivo com proposta de aplicação do recurso na unidade objeto desse chamamento. (pág. 335)
- 10- A OSC apresentou profissionais sem filiação em Administração

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS 16A (continuação) :

hospitalar, com isso, não cumpre o requisito (págs. 342, 344, 350).

11 - A OSC apresentou Proposta Financeira/Preço para chamamento Público de acordo do edital em anexo, logo, os valores e itens não fazem referência ao Chamamento 10/2024. Com isso, não há proposta de preço válida. (Págs. 379 a 386).

Em relação a OS: CGI - Centro de Gestão Integrada

- 1 - A OSC apresentou envelope com identificação de chamamento pública divergente do 10/2024. Foi constatado em ata esse descumprimento do item 6.1 e 6.7 do certame.
- 2 - A OSC apresenta organograma incompleto, sem descrição detalhada das responsabilidades e sem contemplar ~~Director~~ Director/Responsável Técnico Médico. (págs. 685 a 688).
- 3 - A OSC apresentou profissionais com experiências, contudo, sem qualquer comprovação evidenciando a permanência em administração hospitalar, como também não apresentou documentação sobre manutenção em algum na unidade (págs. 02 a 31).
- 4 - A OSC não apresentou NENHUM Atestado de gestão de hospital ou de Policlínica/AME/Clínicas Especializadas ou

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9

similares) limitou-se a apresentar documentos sobre execução de atividades assistenciais, o que não se caracteriza com experiência em gestão. (págs. 32 a 164).



Assinatura do Representante da Entidade

313 384
373 707

1879-1909

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

Em relação a OS CGI _____:

O ANEXO ESTÁ NUMERADO DE FORMA NÃO SEQUENCIAL AO RESTANTE DA PROPOSTA INDICAM HAVER EXPERIÊNCIA DE DENISE FREITAS (FLS. 14 E 15), PONTUO, NÃO É POSSÍVEL COMPROVAR QUE A CARTEIRA DE TRABALHO PERTENCE A TAL PESSOA. NO ATESTADO DE FL. 164, HÁ EXPERIÊNCIA DE UMA UNIDADE CHAMADA APENAS DE "POLICLINICA" CNES 3381404. ENTRETANTO, SEGUNDO O ENCS, NÃO CONSTAM PROFISSIONAIS CADASTRADOS, NEM EM PRODUÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO, O QUE PÕE EM DÚVIDA QUANTO A VERACIDADE DO ATESTADO. INCLUSIVE, PARECE SE TRATAR DE UM SIMPLES

CONSULTÓRIO, PELA DISPOSIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, E NÃO UMA POLICLINICA. O ATESTADO DE FL. 217 ESTÁ EM CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO. O QUADRO MÉDICO (FL. 1138) NÃO TRAZ CARGA HORÁRIA MENSAL OU SEMANAL. NÃO SONTOU DECLARAÇÃO DE INTERESSE DOS PROFISSIONAIS. O ÍNDICE ESTÁ COM FALHAS, PULANDO VÁRIOS ITENS NA PÁGINA 924 A 1176, NÃO APRESENTA QUADRO DE CUSTOS NAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. NÃO APRESENTA QUADRO DE METAS PARA A ÁREA MÉDICA E NÃO MÉDICA.

Em relação a OS IM 60 :

O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUCIANO AZEVEDO (FL. 2425 E S.S.) NÃO ESTÁ ASSINADO. NÃO SONTOU DECLARAÇÃO DE INTERESSE DOS PROFISSIONAIS. Apresenta como outras comissões somente a comissão de engenharia clínica e manutenção predial.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

CONSULTOR JURÍDICO.

Não apresentou quadro de metas para a área médica e não médica.

Não apresentou registros e controle de pessoal e modelo para avaliação de trabalho e vitórias para casos de afastamento.

Em relação a OS HTM 5 :

JUNTO PROPOSTA RFP FINANCEIRA REFERENTE A OUTRA UNIDADE AS FLS. 3009 A 3017. NO QUADRO MÉDICO (FLS. 1940 A

1941) NÃO PREVIU QUANTO MÉDICO PARA AM-
BULATORIO TRANSEXUALIZADOR. ATESTADOS
DE FLS 1917 E 1920 NÃO SÃO APTOS A PONDUAR
POIS NÃO SÃO DE GESTÃO DE UNIDADE,
MAS POR SUA ATUAÇÃO ESTATUTÁRIA COMO
PRESIDENTE E DIR. FINANCEIRO. ATESTADO
DE FLS 1914 INAPTO PARA PONDUAR POR SER
DIR. DIRETOR TÉCNICO DA ENTIDADE E NÃO
DE UNIDADE.

Apresentou em outras comissões referente
à Comissão de Humanização em Saúde.
Não apresentou quadro de metas para
a área médica e não médica.
Não apresentou especificamente as Nor-
mas para funcionamento do serviço
de Administração geral com especificação
de estrutura, normas e rotinas, horário
e equipe mínima.

NÃO PREVIRAM MÉDICOS DO AMBU & ATUÁRIO TRANSSEXUALIZADOR. FIZERAM PROPOSTA GENÉRICA, SEM LEVAR EM CONSIDERAÇÃO CONDIÇÕES DA UNIDADE, BEM COMO CIDADÃO EM DIVERSAS PASSAGENS UNIDADES ESTRANHAS AO OBJETO.

Não apreendeu os fluxos operacionais de circulação em áreas restritivas, externas e internas, somente as rotinas incompletas e imprecisas.

Na proposta de aplicação do recurso na unidade, com menção posterior da SES/GO, a OS refere-se à Política da Região Rio Vermelho, e não a unidade licitada, demonstrando o caráter de proposta genérica, desconsiderando as especificidades de cada uma das unidades (pp. 987 da proposta)

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em
Serviços de Saúde

Página: 8

Em relação a OS INDSH _____:

Não apresentou fluxos operacionais de circulação, apenas rotinas genéricas.

Não apresentou fluxos de registros e documentos de usuários, e sim rotinas administrativas.

O Regimento Interno é bastante genérico e não considera as especificidades da unidade e nem parte assistencial.

NÃO IMPLETA CARGA HORÁRIA DO MÉDICO EM DIVERSAS ESPECIALIDADES DO AMBULATÓRIO. COLOCA VALOR POR PRODUÇÃO. NÃO CONTINUA PROFISSIONAIS PARA AMBULATÓRIO TRANSQUALIZADOR. NÃO PREVÊ PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIÁLISE. HÁ CNO QUE DE PERÍODO DAS EXPERIÊNCIAS DE JOSÉ LUZENBTO, POIS OS ATESTADOS DE FLS. 872, 864 E 888 INDICAM ESTE SENHOR COMO DA EQUIPE DE CIDBRANÇA COMO DIRETOR OPERACIONAL EM TODAS AS UNIDADES NO MESMO PERÍODO. POR ISSO, REQUER SEJA DESCONSIDERADA A EXPERIÊNCIA DE EQUIPE DESCRITA NESTE TIPO DE ATESTADO TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE VEROSSIMILANÇA DO CONTEÚDO.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9

Isom Alfredo Lima

Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 3

Blank lined area for notes or questions.

Em relação a OS _____ :

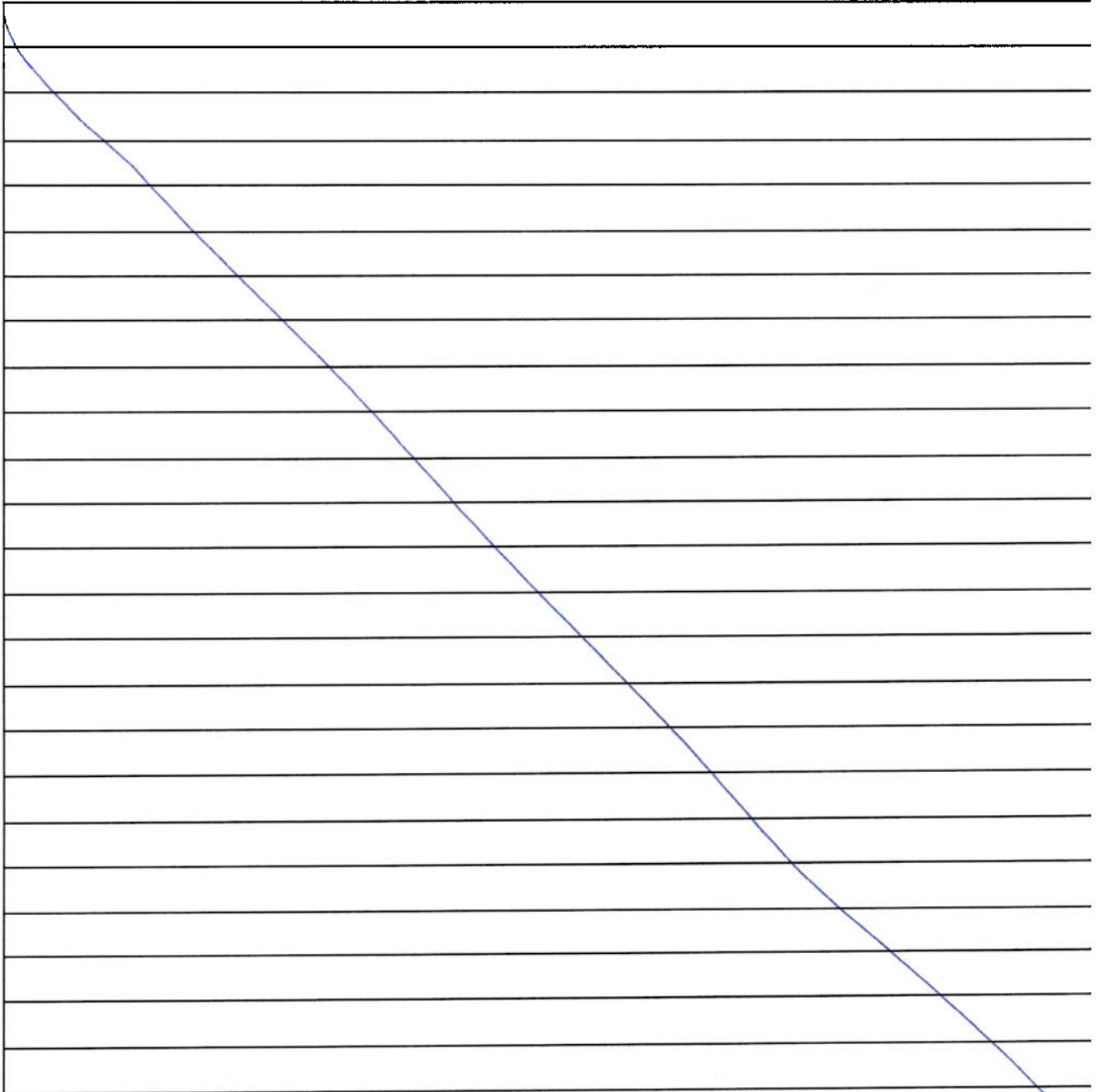
Blank lined area for notes or questions.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

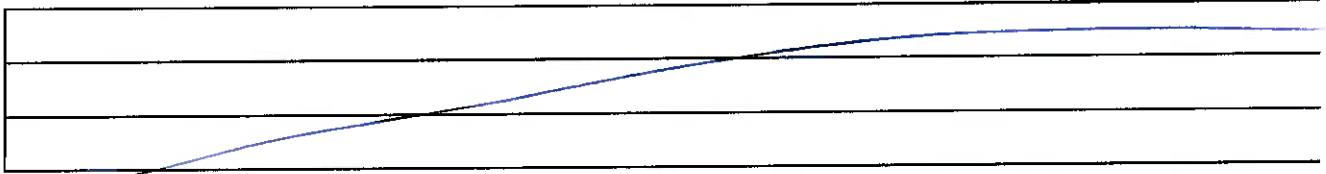
Documento: RQ-004-V.0

**Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em
Serviços de Saúde**

Página: 5



Em relação a OS _____:



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 7

Table with 25 horizontal rows and a diagonal line from top-left to bottom-right.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

**Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em
Serviços de Saúde**

Página: 9



Assinatura do Representante da Entidade

